



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/09/06**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

**Epígrafe |** Informação sobre a situação económica e financeira - 1.º semestre de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria – Interna 3643/2022

**Proposta |** Presente a informação económica e financeira referente ao 1.º semestre de 2022, dos SMAS de Leiria, prestada pelo auditor externo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em anexo à presente deliberação (Anexo 709/22).

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
07-09-2022

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes  
PRESIDENTE  
07-09-2022

Assinatura Digital Certificada 2



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
 JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
 CARLOS MANUEL GREINHA  
 JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
 PEDRO MIGUEL MANSO  
 MARIA BALBINA CRAVO  
 OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

Exm<sup>os</sup>. Senhores

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA

## **INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

### **- 1.º SEMESTRE DE 2022 -**

#### **INTRODUÇÃO**

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao primeiro semestre de 2022 dos **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA (SMAS)**.

Como os *SMAS* não estão obrigados a elaborar e a apresentar Demonstrações Financeiras Intercalares (Semestrais), os trabalhos realizados tiveram como suporte o Balancete Analítico Acumulado a 30 junho, assim como os mapas de execução orçamental por ele preparados.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO**

É da responsabilidade dos *SMAS*:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.

#### **RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

A nossa responsabilidade consiste em emitir a informação sobre a situação económica e financeira, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

1 de 13

## ÂMBITO

Os procedimentos executados, não constituem uma auditoria nem um exame simplificado feito de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou Normas Internacionais de Exame Simplificado, e consequentemente, não será expressa uma opinião com segurança aceitável ou moderada.

Ainda assim, os trabalhos executados foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

## TRABALHO EFETUADO

No decurso do nosso trabalho efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, nos quais destacamos:

- A. Análise económica e financeira (Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira e análise de rácios – análise de contas de balanço e de resultados);
- B. Execução Orçamental (Verificação e análise dos valores orçamentados com os valores executados);
  - Despesa
  - Receita
  - Equilíbrio orçamental
  - Indicadores orçamentais
- C. Nível de endividamento;
- D. Sistema de Controlo Interno
- E. Contabilidade de gestão
- F. Acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal das contas de 2021; e
- G. Recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado.

O trabalho consistiu, entre outros, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de maior significado.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a presente informação:

## A. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### A.1. ANÁLISE DAS CONTAS DE RESULTADOS

Gastos e Rendimentos	30 de junho 2022		30 de junho 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Gastos</b>						
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2 009 494,01	20,67%	2 198 158,58	21,58%	-188 664,57	-8,58%
Fornecimento e serviços externos	3 199 794,42	32,92%	3 337 751,09	32,77%	-137 956,67	-4,13%
Gastos com pessoal	1 847 332,02	19,00%	1 806 982,47	17,74%	40 349,55	2,23%
Gastos de depreciação e de amortização	2 314 809,19	23,81%	2 317 385,33	22,75%	-2 576,14	-0,11%
Perdas por imparidade	159 343,63	1,64%	378 728,25	3,72%	-219 384,62	-57,93%
Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Provisões do período	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros gastos	174 964,49	1,80%	133 680,79	1,31%	41 283,70	30,88%
Gastos por juros e outros encargos	15 095,35	0,16%	14 120,99	0,14%	974,36	6,90%
<b>TOTAL</b>	<b>9 720 833,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 186 807,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>-465 974,39</b>	<b>-4,57%</b>
<b>Rendimentos</b>						
Impostos, contribuições e taxas	56 598,78	0,55%	65 907,32	0,67%	-9 308,54	-14,12%
Vendas	4 586 823,61	44,45%	4 389 141,32	44,72%	197 682,29	4,50%
Prestações de serviços e concessões	4 199 254,93	40,70%	3 790 312,77	38,62%	408 942,16	10,79%
Variações nos inventários da produção	532,90	0,01%	17 042,94	0,17%	-16 510,04	-96,87%
Trabalhos para a própria entidade	85 199,75	0,83%	109 223,27	1,11%	-24 023,52	-21,99%
Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reversões	603,67	0,01%	30 999,95	0,32%	-30 396,28	-98,05%
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros rendimentos	1 389 286,97	13,46%	1 412 713,84	14,39%	-23 426,87	-1,66%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00%	254,17	0,00%	-254,17	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10 318 300,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>9 815 595,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>502 705,03</b>	<b>5,12%</b>

Os gastos e rendimentos acima referidos devem ser analisados considerando os efeitos que poderão existir tendo em conta que não resultam de um processo integral de fecho de contas intercalares, como já referido na Introdução desta informação. De referir que o princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) não foi aplicado na totalidade na informação constante do Balancete que serviu de base a este trabalho, pelo que a análise dos gastos e rendimentos registados no primeiro semestre deve ter esse facto em conta.

#### A.1.1. Fornecimentos e serviços externos

Esta conta apresentou uma diminuição de aproximadamente 4% face ao período homólogo. As subcontas

que mais impacto apresentam na variação desta rubrica, face a 2021 são as subcontas *Trabalhos especializados* e *Outros serviços especializados*.

A subconta mais significativa é a *Serviço de fornecimento de água*, que representa 57% do total da conta.

### A.1.2. Perdas por imparidade

A redução desta rubrica está relacionada com a implementação das políticas de cobrança pelo Departamento Comercial.

### A.1.3. Vendas

Verificámos que ocorreu um aumento das vendas de cerca de 4,5%, o qual se deve à ampliação e melhoria da rede de água.

### A.1.4. Prestações de Serviços e concessões

Esta rubrica inclui o tratamento de resíduos pelas *ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.*, e está diretamente relacionado com o aumento do número de ligações de saneamento à rede pública.

## A.2. ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

### A.2.1. ATIVO

ATIVO	30/06/22	31/12/21	Δ absoluta	Δ %
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ativos fixos tangíveis	48 681 590	47 228 594	1 452 997	3,08%
Ativos intangíveis	69 072	82 580	(13 508)	-16,36%
Ativos biológicos	-	-	-	0,00%
Outras contas a receber	497 553	496 026	1 527	0,31%
<b>Sub total</b>	<b>49 248 216</b>	<b>47 807 199,97</b>	<b>1 441 016</b>	<b>3,01%</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>				
Inventários	413 349	441 001	(27 652)	-6,27%
Clientes, contribuintes e utentes	2 029 005	2 399 965	(370 960)	-15,46%
Estado e outros entes públicos	87 723	213 699	(125 976)	-58,95%
Outras contas a receber	52 363	647 877	(595 514)	-91,92%
Diferimentos	70 581	70 339	243	0,34%
Caixa e depósitos	10 269 241	10 116 324	152 917	1,51%
<b>Sub total</b>	<b>12 922 261</b>	<b>13 889 203</b>	<b>(966 942)</b>	<b>-6,96%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>62 170 477</b>	<b>61 696 403</b>	<b>474 074</b>	<b>0,77%</b>

#### A.2.1.1. Ativos fixos tangíveis

A variação deve-se principalmente à faturação de obras em curso executadas durante o primeiro semestre de 2022, nomeadamente no Sistema de Distribuição de água em curso (com destaque na obra de Monte Redondo, Caxeira) no montante de 1.283.297 euros e no Sistema de Esgotos em curso (com destaque na obra de Monte Redondo), no montante total de 1.854.356 euros.

#### A.2.1.2. Clientes, contribuintes e utentes

A redução deve-se fundamentalmente à implementação das políticas de cobrança pelo Departamento Comercial.

#### A.2.1.3. Outras contas a receber

A variação deve-se essencialmente à regularização de acréscimo de proveitos de tarifas variáveis de água e saneamento.

### A.2.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	30/06/22	31/12/21	Δ absoluta	Δ %
Património / Capital	20 206 545	20 206 545	-	0,00%
Reservas	2 012 806	1 935 181	77 625	4,01%
Resultados transitados	15 901 626	14 428 218	1 473 409	10,21%
Outras variações no Património Líquido	16 814 180	18 058 745	(1 244 565)	-6,89%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>597 468</b>	<b>1 552 506</b>	<b>(955 038)</b>	<b>-61,52%</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>55 532 626</b>	<b>56 181 195</b>	<b>(648 569)</b>	<b>-1,15%</b>

#### A.2.2.1. Resultados transitados

O aumento desta rubrica refere-se maioritariamente à transferência de resultados líquidos de 2021, no montante de 1.474.880 euros.

#### A.2.2.2. Outras variações no Património Líquido

A variação deve-se fundamentalmente à imputação de subsídios e transferências para investimentos para rendimento do período (primeiro semestre de 2022).

**A.2.3. PASSIVO**

<b>PASSIVO</b>	<b>30/06/22</b>	<b>31/12/21</b>	<b>Δ absoluta</b>	<b>Δ %</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Provisões	604 080	604 080	-	0,00%
Diferimentos	1 428 891	1 475 723	(46 832)	-3,17%
Outras contas a pagar	919 967	865 180	54 787	6,33%
<b>Sub total</b>	<b>2 952 938</b>	<b>2 944 982</b>	<b>7 955</b>	<b>0,27%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Fornecedores	873 363	501 695	371 668	74,08%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	98 295	126 215	(27 920)	-22,12%
Estado e outros entes públicos	171 661	90 199	81 463	90,31%
Fornecedores de Investimento	940 794	(6 165)	946 960	-15360,15%
Outras contas a pagar	1 515 000	1 762 209	(247 209)	-14,03%
Diferimentos	85 800	96 074	(10 274)	-10,69%
<b>Sub total</b>	<b>3 684 914</b>	<b>2 570 226</b>	<b>1 114 688</b>	<b>43,37%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6 637 852</b>	<b>5 515 208</b>	<b>1 122 643</b>	<b>20,36%</b>

**A.2.3.1. Fornecedores**

O aumento está relacionado com as aquisições efetuadas no decurso da atividade normal dos SMAS. Os valores em dívida foram regularizados em julho e agosto 2022.

**A.2.3.2. Fornecedores de Investimento**

O aumento está relacionado com as aquisições de investimento. Os valores em dívida foram regularizados em julho e agosto 2022.

**A.2.3.3. Outras dívidas a pagar**

A variação deve-se essencialmente à receita dos resíduos sólidos urbanos a entregar ao Município de Leiria.

**A.3. ANÁLISE DE RÁCIOS**

<b>Indicadores</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variação %</b>
Liquidez geral (Ativo corrente/ Passivo. corrente)	3,51	5,40	-35,11%
Autonomia financeira (Património Líquido/Ativo)	89%	91%	-1,91%
Solvabilidade (Património Líquido/Passivo)	8,37	10,19	-17,87%

Da análise ao quadro acima, verifica-se que os rácios da Entidade apresentam uma redução, face a 31 de dezembro de 2021.

## B. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A verificação da execução orçamental, reportada a 30 de junho de 2022, está naturalmente condicionada pelo facto de a previsão orçamental ser efetuada numa perspetiva anual. Assim, a análise da execução orçamental deve ter em conta que nem todas as despesas e receitas são lineares ao longo do ano, havendo algumas que se realizam no todo ou em maior parte num ou noutro semestre do ano.

### B.1. DESPESA

O montante global da despesa executada foi de 9 867 670 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 31,09%, conforme detalhado no quadro seguinte:

Controlo Orçamental da Despesa						
Código Rubrica Orçamental	Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	%	Compromissos assumidos	Despesas pagas líquidas de reposições	Grau de Execução
D1	Despesas com o pessoal	4 806 195	15,14%	4 015 181	1 764 682	36,72%
D2	Aquisição de bens e serviços	14 803 250	46,65%	13 306 159	5 220 837	35,27%
D3	Juros e outros encargos	1 505	0,00%	1 117	401	26,68%
D4	Transferências correntes	20	0,00%	0	0	0,00%
D5	Outras despesas correntes	318 510	1,00%	222 315	135 622	42,58%
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>19 929 480</b>	<b>62,80%</b>	<b>17 544 772</b>	<b>7 121 544</b>	<b>35,73%</b>
D6	Aquisição de bens de capital	11 806 425	37,20%	10 210 200	2 746 127	23,26%
D7	Transferência e subsídios de capital	5	0,00%	0	0	0,00%
D8	Outras despesas de capital	5	0,00%	0	0	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	5	0,00%	0	0	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0,00%	0	0	0,00%
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>11 806 440</b>	<b>37,20%</b>	<b>10 210 200</b>	<b>2 746 127</b>	<b>23,26%</b>
	<b>Total</b>	<b>31 735 920</b>	<b>100,00%</b>	<b>27 754 973</b>	<b>9 867 670</b>	<b>31,09%</b>

A análise da despesa deve ter em consideração que o respetivo volume está condicionado pelo nível de execução da receita, pelo que deverá ser ponderada essa situação. A despesa dos SMAS será melhor analisada na ótica de gastos, uma vez que o registo da mesma é independente da capacidade de pagamento.

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa relativa ao primeiro semestre de 2022, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- As rubricas com maior peso na estrutura das despesas correntes são as *Aquisição de bens e Serviços* (46,65%) e as *Despesas com Pessoal* (15,14%). De referir que a baixa execução das *Despesas com o pessoal* está relacionada com o facto das mesmas terem sido cabimentadas e comprometidas com base em estimativa para o ano de 2022, considerando as novas contratações.
- A rubrica *Aquisições de bens de capital*, apresenta um grau de execução reduzido, situação que decorre da baixa execução física de obras em curso. De acordo com a informação dos Serviços: *"Nas empreitadas a execução está muito pendente da situação climatérica de Inverno e é normal haver mais execução no Verão. A acrescentar informo que fizemos reprogramação financeira a 3 empreitadas no valor aproximado de 1.000.000 euros, que não vão ter execução financeira em 2022 e passamos o valor para 2023 na Revisão ao Orçamento n.º 3 que vai a Assembleia de setembro."*

De referir ainda que, no primeiro semestre de 2022, as despesas comprometidas totalizavam 27.754.973 euros correspondentes a 87,46% do orçamento de despesa, enquanto no primeiro semestre de 2021 era de 84,17%.

No que se refere à execução orçamental da despesa, segue-se o montante dos compromissos totais assumidos e que se encontram por pagar:

Resumo da Execução Orçamental	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Dotação orçamental não comprometida *	Compromissos a transitar
Total da Despesa Corrente	19 929 480	17 544 772	2 384 708	9 382 793
Total da Despesa de Capital	11 806 440	10 210 200	1 596 240	6 507 800
Total	31 735 920	27 754 973	3 980 947	15 890 593

\*Dotação orçamental não comprometida (diferença entre as Dotações corrigidas e os Compromissos assumidos)

Na sequência da análise ao mapa da execução orçamental da despesa apresentado pelos SMAS, concluímos que o montante dos compromissos que se encontram por pagar em 30 de junho representa cerca de 57,25% dos compromissos assumidos para o ano em análise.

Verificámos também que a dotação orçamental não comprometida corresponde a 3.980.947 euros e representa 12,54% do valor total orçamentado.

**B.2. RECEITA**

O montante global da receita executada foi de 18.259.381 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 58,20%. Em resumo apresentamos o seguinte quadro:

Controlo Orçamental da Receita						
Código	Descrição	Previsões corrigidas	%	Receitas Liquidadas	Receitas cobradas líquidas	Grau de Execução
R1	Receita fiscal	0	0,00%	0	0	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0,00%	0	0	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	112 020	0,35%	63 582	71 007	63,39%
R4	Rendimentos de propriedade	780	0,00%	0	0	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	735	0,00%	0	0	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	21 824 839	68,77%	9 664 605	9 801 665	44,91%
R7	Outras receitas correntes	186 850	0,59%	10 091	10 091	5,40%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>22 125 224</b>	<b>69,72%</b>	<b>9 738 278</b>	<b>9 882 763</b>	<b>44,67%</b>
R8	Venda de bens de investimento	25 025	0,08%	1 968	26 274	104,99%
R9	Transferências e subsídios de capital	525 025	1,65%	38 456	45 282	8,62%
R10	Outras receitas de capital	600 005	1,89%	0	50 707	8,45%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	15 000	0,05%	35 043	19 800	132,00%
R12	Ativos financeiros	5	0,00%	0	0	0,00%
R13	Passivos financeiros	0	0,00%	0	0	0,00%
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>1 165 060</b>	<b>3,67%</b>	<b>75 467</b>	<b>142 063</b>	<b>12,19%</b>
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	8 445 636	26,61%	8 445 636	8 445 636	100,00%
	<b>Total</b>	<b>31 735 920</b>	<b>100,00%</b>	<b>18 259 381</b>	<b>18 470 462</b>	<b>58,20%</b>

Em termos de execução da receita, verifica-se que foram liquidadas no primeiro semestre de 2022, 18.470.462 euros (17.252.559 euros no primeiro semestre de 2021) correspondentes a 58,20% do orçamento de receita (53,99% no primeiro semestre de 2021).

Da análise ao quadro supra, ressaltam como mais relevantes as seguintes situações:

- as Receitas Correntes registaram um grau de execução de 44,67% (38,15% em 2021), tendo contribuído principalmente para isso a percentagem de execução da receita nas *Vendas de bens e serviços correntes* (44,91%);

- as Receitas de Capital, as quais têm uma natureza extraordinária, registaram, no final do período em análise, um grau de execução de 12,19% (52,25% em 2021).

### B.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em termos de valores totais os SMAS apresentam um *Superavit* orçamental geral, conforme quadro seguinte:

Resumo Mapa de Controlo Orçamental	Orçamentado	Realizado	Grau Exec.
Total das Receitas orçamentais	31 735 920,00	18 470 461,88	58,20%
Total das Despesas orçamentais	31 735 920,00	9 867 670,18	31,09%
<b>Superavit orçamental geral</b>	0,00	<b>8 602 791,70</b>	

Durante o primeiro semestre os SMAS apresentam as seguintes modificações orçamentais:

- Orçamento da despesa: nove alterações orçamentais e uma revisão orçamental;
- Orçamento da receita: uma alteração orçamental e uma revisão orçamental;
- Plano de atividades: nove alterações orçamentais e uma revisão orçamental;
- Plano plurianual de investimentos: nove alterações orçamentais e uma revisão orçamental.

O saldo da gerência anterior foi ainda integrado no Orçamento.

### B.4. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicadores orçamentais	30/06/2022	30/06/2021	Variação %
Grau de Execução Orçamental da receita	58%	54%	7,22%
Grau de Execução Orçamental da despesa	31%	26%	18,43%
Saldo global	157 156	807 715	-80,54%
Saldo corrente	2 761 219	2 461 279	12,19%
Saldo de capital	-2 623 863	-1 654 768	58,56%
Saldo primário	157 557	808 148	-80,50%

Da análise ao quadro acima verificamos que o grau de execução orçamental da receita e da despesa apresentam uma melhoria comparativamente ao primeiro semestre de 2021.

### **C. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO**

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo as entidades incluídas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Em 30 de junho de 2022 os SMAS cumpriam o referido limite.

### **D. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas determina (artigo 9º) a existência de um sistema de controlo interno que deve *“englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.”*

Realçamos, neste âmbito, que se mantém em vigor o ponto 2.9 do POCAL, relativo ao sistema de controlo interno, o qual reveste carácter obrigatório, sendo recomendável a atualização do SCI da Entidade, em conformidade com as disposições em vigor.

O sistema de controlo interno da Entidade deve incluir controlos preventivos, detetivos, e corretivos que permitam dar resposta aos riscos de fraude e branqueamento de capitais.

Decorrente do trabalho efetuado verificámos que o manual de controlo interno deverá ser revisto e atualizado por forma a fazer face às necessidades atuais da Entidade, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Ainda nos termos da legislação referida no parágrafo anterior, deve a Entidade adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Recomenda-se ainda que seja implementado um processo de monitorização, pelo menos anual, com o objetivo de examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Entidade.

## E. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão, veio aumentar a exigência das divulgações relacionadas com o sistema de contabilidade de custos.

Não obstante o facto de a Entidade apresentar algumas divulgações, verificamos que não foram incluídas no relatório de gestão de 2021 as divulgações sugeridas nos pontos 34 e 37 da referida norma.

Nestas circunstâncias, recomendamos que seja complementado o atual sistema de contabilidade de gestão, conforme preconizado na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Esta deve permitir a obtenção de mapas de informação indicando o custo direto e indireto, com o respetivo rendimento associado (quando aplicável) por cada bem produzido ou serviço prestado, por cada função, unidade ou departamento ou atividade e por cada bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, conforme previsto no parágrafo 37 da referida NCP.

## F. ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES EVIDENCIADAS NA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tendo como base o trabalho de auditoria realizado às contas do primeiro semestre de 2022 dos SMAS, apresentamos resumidamente as conclusões relativas ao acompanhamento das situações apresentadas na Certificação Legal das Contas referente ao ano de 2021:

Reservas	Situação em 2022
<i>Relativamente à rubrica de Clientes, contribuintes e utentes, devido às limitações no registo e identificação dos saldos dos clientes na contabilidade e na plataforma do Sistema Comercial de Gestão de Água (U@CLOUD), verificámos a existência de divergências não justificadas, pelo que não nos é possível validar os referidos saldos, nem nos pronunciar sobre a sua cobrabilidade. Acresce ainda que, no âmbito do processo de auditoria solicitou-se confirmação externa de saldos a diversas entidades, com referência a 31 de dezembro de 2021, porém devido ao limitado número de respostas e os procedimentos alternativos de auditoria por nós realizados não serem conclusivos, não nos é possível expressar opinião sobre os valores apresentados nesta rubrica.</i>	Fomos informados pelos Serviços que se encontram em curso os procedimentos relacionados com o interface entre o software de gestão de clientes e contabilidade, por forma a colmatar esta insuficiência.
<i>Conforme referido na nota 4 do anexo, a Entidade identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais a Entidade não obteve dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP5 – Ativos Fixos Tangíveis. Assim, nas atuais circunstâncias, não estamos em posição de concluir sobre o eventual impacto que esta matéria possa vir a originar nas demonstrações financeiras.</i>	Fomos informados pelos Serviços que foram encetados procedimentos com vista à obtenção da informação necessária para o registo dos ativos.

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

#### H) RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas:

- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos relacionados com o *interface* entre o software de gestão de clientes e contabilidade;
- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise relacionados com a aplicação na sua plenitude a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente;
- Deverá ser revisto e atualizado o manual de controlo interno por forma a fazer face às necessidades atuais da Entidade, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;
- Deve a Entidade adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias;
- Deverá ser dada continuidade aos trabalhos de adaptação à NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

#### I) NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os Funcionários dos Serviços do SMAS, não só pela celeridade na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 1 de setembro de 2022

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

[Assinatura  
Qualificada] Joaquim  
Oliveira de Jesus

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Joaquim  
Oliveira de Jesus  
Dados: 2022.09.01 18:34:43 +01'00'

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC nº 1056,  
Registado na CMVM sob o nº 20160668